



São Paulo, 30 de março de 2021.

Certifico que, em razão da pandemia Covid 19, as sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública ocorreram em sistema de videoconferência, tendo as atas a seguir sido aprovadas eletronicamente pelo Colegiado, com a participação remota dos/as Conselheiros/as, dispensadas as respectivas assinaturas.

**SARAH**  
**ROCHA**  
**TININIS:320**  
**00467830**

Assinado de forma  
digital por SARAH  
ROCHA  
TININIS:3200046783  
0  
Dados: 2021.03.30  
17:06:46 -03'00'

SARAH ROCHA TININIS

Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

ATA DA 184ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2020/2022

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. Presentes os/as Conselheiros/as: Alex Gomes Seixas, Cecília Cardoso Soares, Representando a Corregedoria-Geral, Defensora Assistente Andrea Perencin de Arruda Ribeiro Rios, Gustavo Rodrigues Minatel, Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Pedro Pereira dos Santos Peres, Ricardo Fagundes Gouvea, Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, Samuel Friedman e o Representante da APADEP, Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. Ausentes os/as Conselheiros/as Juliano Bassetto Ribeiro e o Ouvidor-Geral, Willian Fernandes. A Presidência iniciou a sessão extraordinária remotamente às 09h37, explicando que a sessão havia sido agendada para início das discussões do processo que trata da fixação de atribuições, cronograma prévio deliberado. Em seguida, chamou para discussão o processo CSDP nº 135/11. Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos). Relator/a: Conselheiro/a Ricardo Fagundes Gouvea. Consigna-se que houve a leitura e discussão dos dispositivos em quadro comparativo do artigo 1º ao artigo 7º (Áudio do 00:31 ao 03:09:37). Em seguida, a Presidência suspendeu a sessão às 12h43 para pausa do almoço retomando às 14h08. Após, deu continuidade à sessão com a leitura e discussão do artigo 8º, retornando as discussões a partir do artigo 9º. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, a partir do artigo 9º, prorrogar a discussão e a deliberação, para a sessão extraordinária, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2020, às 9h30, nos termos do cronograma já aprovado (Áudio do 03:10:02 ao 05:48:21). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 16h50. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão ordinária e/ou extraordinária. São Paulo, aos seis dias do mês de agosto do ano de 2020.

Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior  
**Presidência**

Andrea Perencin de Arruda Ribeiro Rios  
**Corregedora-Assistente**

Ricardo Fagundes Gouvea  
**2ª Subdefensoria Pública-Geral**

Gustavo Rodrigues Minatel  
**3ª Subdefensoria Pública-Geral**

Alex Gomes Seixas  
**Conselheiro**

Cecilia Cardoso Soares  
**Conselheira**

Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
**Conselheiro**

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva  
**Conselheiro**

Rodrigo Gruppi Carlos da Costa  
**Conselheiro**

Pedro Pereira dos Santos Peres  
**Conselheiro**

Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa  
**Representante da APADEP - Presidência**

Samuel Friedman  
**Conselheiro**

ATA DA 185ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2020/2022

Aos trezes dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. Presentes os/as Conselheiros/as: Alex Gomes Seixas, Cecília Cardoso Soares, Cristina Guelfi Gonçalves, Gustavo Rodrigues Minatel, Juliano Bassetto Ribeiro, Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Pedro Pereira dos Santos Peres, Ricardo Fagundes Gouvea, Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, Samuel Friedman, o Representante da APADEP, Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa e o Ouvidor-Geral, Willian Fernandes. A Presidência iniciou a sessão extraordinária remotamente às 09h35, explicando que a sessão havia sido agendada para continuidade das discussões do processo que trata da fixação de atribuições, conforme cronograma prévio deliberado. Em seguida, chamou para discussão o processo CSDP nº 135/11. Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos). Relator/a: Conselheiro/a Ricardo Fagundes Gouvea. Consigna-se que houve a leitura e discussão dos dispositivos em quadro comparativo iniciando com o artigo 9º (Áudio do 00:31 ao 03:43:52). Em seguida, a Presidência suspendeu a sessão às 13h30 para pausa do almoço retomando às 14h38. Após, deu continuidade a sessão com a leitura dos artigos 10 e 20, parágrafo único, que posteriormente encaminhou para deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria, pela definição da metodologia para a discussão das questões centrais relativas ao artigo 9º constantes do voto do relator, pontuando que o usuário ou usuária podem ser atendidos presencialmente nas unidades onde tramitam o processo ou procedimento administrativo, bem como na unidade de sua residência, sem exceções. Vencidos/as os/as Conselheiros/as Cecilia Cardoso Soares, Pedro Pereira dos Santos Peres e Ricardo Fagundes Gouvea, que votaram que o atendimento presencial poderia ocorrer na unidade em que tramita o processo ou procedimento administrativo, bem como na unidade de sua residência, com exceções. DELIBEROU ainda, por maioria, pela utilização do termo “residência” em detrimento a “domicílio” no artigo 9º. Vencidos os Conselheiros Gustavo Rodrigues Minatel, Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Pedro Pereira dos Santos Peres e Ricardo Fagundes Gouvea. DELIBEROU ainda, por unanimidade, que a regra do artigo 9º é válida apenas para o atendimento presencial. Por fim, DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação, para a sessão ordinária, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2020, às 09h30, nos termos do cronograma já aprovado (Áudio do 03:44:25 ao 06:20:59). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 17h18. Eu, Paula Hora Santos, Secretária Substituta do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão ordinária e/ou extraordinária. São Paulo, aos treze dias do mês de agosto do ano de 2020.

Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior  
**Presidência**

Cristina Guelfi Gonçalves  
**Corregedoria-Geral**

Ricardo Fagundes Gouvea  
**2ª Subdefensoria Pública-Geral**

Gustavo Rodrigues Minatel  
**3ª Subdefensoria Pública-Geral**

Alex Gomes Seixas  
**Conselheiro**

Cecilia Cardoso Soares  
**Conselheira**

Juliano Bassetto Ribeiro  
**Conselheiro**

Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva  
**Conselheiro**

ATA DA 185ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2020/2022

Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
**Conselheiro**

Pedro Pereira dos Santos Peres  
**Conselheiro**

Rodrigo Gruppi Carlos da Costa  
**Conselheiro**

Samuel Friedman  
**Conselheiro**

Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa  
**Representante da APADEP - Presidência**

Willian Fernandes  
**Ouvidoria-Geral**

ATA DA 186ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2020/2022

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. Presentes os/as Conselheiros/as: Alex Gomes Seixas, Cecília Cardoso Soares, Cristina Guelfi Gonçalves, Gustavo Rodrigues Minatel, Juliano Bassetto Ribeiro, Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Ricardo Fagundes Gouvea, Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, Samuel Friedman, o Representante da APADEP, Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa e o Ouvidor-Geral, Willian Fernandes. Ausente o Conselheiro Pedro Pereira dos Santos Peres em razão de férias no período de 24 de agosto a 23 de setembro de 2020. A Presidência iniciou a sessão extraordinária remotamente às 09h33, explicando que a sessão havia sido agendada para continuidade das discussões do processo que trata da fixação de atribuições, cronograma prévio deliberado. Em seguida, chamou para discussão o processo CSDP nº 135/11. Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos). Relator/a: Conselheiro/a Ricardo Fagundes Gouvea. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, que encampou a sugestão apresentada pelos Conselheiros Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva e Samuel Friedman, alterar o cronograma de discussões e deliberações, nos termos disponibilizados no presente link (<https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/0/Cronograma%202021%20novo.pdf>).

DELIBEROU ainda, por maioria de votos, nos termos do voto do relator, com relação as sugestões de datas das discussões, exclusivamente ao mês de setembro de 2020, indicar o dia 10 do referido mês para a realização de sessão extraordinária, bem como as sessões ordinárias a serem realizadas nos dias 11 e 18. Vencidos os Conselheiros Alex Gomes Seixas e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, que votavam pela realização de sessões extraordinárias nos dias 10 e 24 de setembro de 2020 (Áudio do 00:29 o 02:15:43). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 11h49. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2020.

Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior  
**Presidência**

Cristina Guelfi Gonçalves  
**Corregedoria-Geral**

Ricardo Fagundes Gouvea  
**2ª Subdefensoria Pública-Geral**

Gustavo Rodrigues Minatel  
**3ª Subdefensoria Pública-Geral**

Alex Gomes Seixas  
**Conselheiro**

Cecilia Cardoso Soares  
**Conselheira**

Juliano Bassetto Ribeiro  
**Conselheiro**

Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva  
**Conselheiro**

Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
**Conselheiro**

Samuel Friedman  
**Conselheiro**

Rodrigo Gruppi Carlos da Costa

Willian Fernandes

ATA DA 186ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2020/2022

**Conselheiro**

**Ouvidoria-Geral**

Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa  
**Representante da APADEP - Presidência**